



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 414/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.135.451-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar a morte do preso JOÃO MARIA DE PAULA, prontuário 33.388, ocorrida no dia 21 de setembro de 2013, na Penitenciária Estadual de Londrina – PEL I e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Josiani Linjardi**, RG 3.337.60-6 e **Edemir Cardoso da Silva**, RG 3.546.245-7, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Vitor Tadeu Scaramela**, RG 12.420.774-6, como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi** para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.